



POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS

NOVEMBRO – 2022

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 2	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

Sumário

1 - OBJETIVO	4
2 - ABRANGÊNCIA	4
3 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	4
4 - CONCEITOS E SIGLAS	4
5 - DISPOSIÇÕES GERAIS	5
5.1 - Identificação e documentação da Finalidade da coleta e/ou uso de Dados Pessoais	6
5.2 - Coleta de Dados Pessoais	6
5.2.1 - Regras Gerais	6
5.2.2 - Dados coletados Diretamente de Titulares	7
5.2.3 - Dados coletados Indiretamente (através de Terceiros)	7
5.2.4 - Dados coletados Indiretamente (através de Bases Públicas)	7
5.3 - Uso de Dados Pessoais	8
5.3.1 - Dados Pessoais Sensíveis	9
5.4 - Coleta de Uso de Dados Pessoais de Crianças	9
5.5 - Transparência	10
5.6 - Princípios Norteadores da Legislação	12
5.7 - Hipóteses Autorizadoras (Bases Legais para o tratamento de Dados Pessoais)	13
5.7.1 - Cumprimento de Obrigação Legal ou Regulatória	13
5.7.2 - Execução de Contrato ou Procedimento preliminares ao contrato	14
5.8 - Exercício Regular de Direito	14
5.8.1 - Legítimo interesse	14
5.9 - Consentimento	15

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 3	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

5.10 - Descarte de Dados Pessoais	17
6. DA LEI GERAL DA PROTEÇÃO DE DADOS	18
6.1 - Do Encarregado de Dados	19
7 - RESPONSABILIDADES.....	20
8 – CANAL ABERTO.....	20
9 - VIGÊNCIA E INSTRUMENTALIZAÇÃO	21
ANEXO I - FORMULÁRIO DE REGISTRO DO PROPÓSITO ESPECÍFICO (FINALIDADE) DE COLETA E USO DE DADOS PESSOAIS.....	22

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 4	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

Responsável:	Emilson Queiroz (Gerente TI e Cloud)
Aprovado por:	Suleiman Bragança (CEO)
Data de Aprovação:	11/2022
Data de Revisão:	04/2024
Versão atual:	3.0

1 - OBJETIVO

A política tem como objetivo determinar e documentar que a coleta e o uso de dados pessoais sejam legais, bem como a base legal atribuída para o tratamento, nos termos do art. 7º e 11º da Lei 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (a “LGPD”), e com propósitos claramente definidos e legítimos.

2 - ABRANGÊNCIA

Aplica-se, independentemente de suas atribuições e responsabilidades, a todos os colaboradores da Vector e suas afiliadas, assim entendidas as empresas por ela controladas, sob controle comum e/ou coligadas, doravante denominadas em conjunto simplesmente como Vector.

3 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Lei Federal nº 13.709/2018
Código de Conduta e Ética
Política de Segurança da Informação

4 - CONCEITOS E SIGLAS

- **Coleta:** Operação de tratamento de dados pessoais na qual a Vector obtém, consegue, recebe, produz ou tem acesso a um dado pessoal;

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 5	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

- **Dados Pessoais:** Qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (“Titular”). É considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo, um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa;
- **Dados Pessoais Sensíveis:** Qualquer dado pessoal que diga respeito à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, bem como dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico;
- **LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18;
- **Terceiro:** Neste contexto, trata-se de qualquer pessoa jurídica, inclusive aquelas pertencentes a um mesmo grupo econômico, bem como qualquer pessoa física que utilize ou possa utilizar os respectivos dados pessoais com finalidade econômica (“Terceiro(s)”);
- **Titular:** Pessoa física a quem se referem os dados pessoais;
- **Uso:** Operação de tratamento de dados pessoais na qual a Vector classifica, reproduz, transmite, distribui, modifica, comunica, extrai ou de qualquer forma utiliza um dado pessoal.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os colaboradores da companhia devem ser capazes de identificar e documentar o propósito específico (finalidade) pelo qual os dados pessoais serão usados e coletados.

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 6	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

5.1 - Identificação e documentação da Finalidade da coleta e/ou uso de Dados Pessoais

A documentação de registro das operações de coleta e uso de dados pessoais deve ser suficientemente clara e detalhada para ser utilizável como informações necessárias a serem fornecidas ao titular dos dados no caso de requerimento do titular dos dados, e para tanto, devem observar os termos da presente Política.

Em todo tempo, e sempre que julgar necessário, o Encarregado de Dados poderá solicitar informações adicionais à área responsável pela coleta e uso dos dados pessoais, especialmente, mas não se limitando, para realização de monitoramento e fiscalização, conforme previsto no item 11 da presente Política.

5.2- Coleta de Dados Pessoais

5.2.1 - Regras Gerais

- A coleta de dados pessoais deverá ser realizada nos termos desta Política e das demais políticas e procedimentos internos relacionados à proteção de dados pessoais;
- A coleta de dados pessoais deverá ser realizada unicamente para o cumprimento de uma finalidade específica e pré-determinada. Não é permitida a coleta de dados para um uso futuro incerto;
- A coleta de dados pessoais deverá ser restrita ao mínimo necessário para cumprimento da finalidade;
- A coleta de dados pessoais deverá ser realizada de fonte lícita e idônea;
- A Vector deverá se atentar para a acurácia dos dados que pretende coletar.

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 7	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

5.2.2 - Dados coletados Diretamente de Titulares

O titular dos dados pessoais coletados deverá ser devidamente informado e orientado sobre a atividade de tratamento que a Vector pretende realizar, conforme item 7, abaixo. Referida comunicação deverá ser realizada, idealmente, antes da coleta dos dados pessoais, por meio de:

- Avisos de privacidade;
- Comunicações direcionadas (envio de e-mails, pop-ups, banners impressos etc.);
- Outros meios que garantam a transparência do tratamento, conforme descrito no item 5, abaixo.

5.2.3 - Dados coletados Indiretamente (através de Terceiros)

Quando a coleta de dados pessoais ocorrer de maneira indireta, ou seja, sem a participação direta do titular destas informações, a Vector deverá:

- Comunicar a coleta e sua finalidade aos titulares dos dados pessoais, utilizando, para tanto, os meios referidos no item 1;
- Verificar a idoneidade do terceiro que lhe fornecer os dados e as medidas adotadas por este para garantir a licitude da coleta e tratamento dos dados pessoais objeto do compartilhamento; e
- Adotar cláusulas contratuais específicas que resguardem juridicamente a empresa nos contratos firmados com os terceiros fornecedores dos dados pessoais.

5.2.4 - Dados coletados Indiretamente (através de Bases Públicas)

As informações disponíveis publicamente, em sítios eletrônicos oficiais de instituições do governo, via de regra, somente poderão ser utilizadas para atender a finalidade pela qual foram originalmente divulgadas.

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 8	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

Exemplo: dados disponibilizados no sítio eletrônico da Junta Comercial deverão ser utilizados para consulta de informações referentes a empresas e sociedades empresariais e não para formação de *profile* de marketing .

O Encarregado pela proteção de dados pessoais deverá:

- Divulgar para os colaboradores da Vector uma lista contendo as fontes idôneas e autorizadas para a coleta de dados pessoais;
- Verificar a idoneidade da fonte utilizada para a coleta das informações;
- Elaborar um relatório de impacto da atividade de tratamento que se utilizará destas informações, quando entender necessário; e
- Garantir a transparência das atividades de tratamento dos dados coletados publicamente, utilizando, para tanto, os meios referidos no item 1.

5.3 - Uso de Dados Pessoais

O uso de dados pessoais deverá ser realizado em observância à esta Política e às demais políticas e procedimentos internos relacionados à proteção de dados pessoais. Seu uso não poderá ser realizado para atendimento de finalidade diversa da originalmente registrada e informada ao titular destas informações.

O Encarregado pela proteção de dados pessoais deverá ser informado em caso de eventual hipótese de alteração da finalidade do tratamento previamente informada ao titular. Caso a alteração da finalidade seja lícita e necessária, o Encarregado deverá garantir que os titulares dos dados sejam informados sobre tal alteração, o que poderá ocorrer por meio do Aviso de Privacidade, ou outro eficaz e que garanta a transparência, nos termos do item 5, abaixo.

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 9	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

5.3.1 - Dados Pessoais Sensíveis

Dados pessoais inseridos em uma das categorias listadas abaixo, ou que por ventura venham a ser apontados pelo encarregado de dados, devem ser considerados dados sensíveis, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados:

- Origem racial ou étnica;
- Convicção religiosa;
- Opinião política;
- Filiação a sindicato;
- Organização de carácter religioso, filosófico ou político;
- Saúde ou à vida sexual;
- Dado genético ou biométrico;
- Dados de menores entre 12 e 18 anos;
- Dados de menores de 12 anos; e
- Demais dados considerados sensíveis/protegidos.

O Encarregado pela proteção de dados deverá garantir que todos os cuidados necessários sejam observados, em consonância com a Lei 13.709/2018.

5.4 - Coleta de Uso de Dados Pessoais de Crianças

Em decorrência da vulnerabilidade de indivíduos menores de 12 (doze) anos de idade, o tratamento de suas informações pessoais deverá se dar apenas em hipóteses excepcionais. Nesses casos, a atividade deverá ser conduzida:

- Visando o melhor interesse de tais indivíduos, ou seja, com a finalidade de beneficiá-los, ainda que de forma indireta;
- De forma transparente, de modo que informações destinadas a este público deverão ser prestadas de maneira simples, clara e acessível, consideradas as condições físico-motoras, perceptivas, sensoriais, intelectuais e mentais dos destinatários, com o uso de recursos audiovisuais, quando adequado, de forma a proporcionar a informação

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 10	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

necessária aos pais ou ao responsável legal e adequada ao entendimento da criança.

Ainda, não obstante o cumprimento dos requisitos acima, o tratamento de dados pessoais de crianças necessita da prévia coleta do consentimento específico e em destaque, de pelo menos um dos pais ou responsável legal, mantendo-se públicas as informações sobre o tipo de dados coletados, a forma de utilização e as garantias dos demais direitos dos titulares assegurados pela legislação de proteção de dados.

Quando do consentimento de responsável legal, este deverá anexar documento comprobatório da respectiva responsabilidade reconhecida pelos órgãos oficiais brasileiros.

5.5 - Transparência

Para todas as atividades de tratamento de dados pessoais, deve ser apresentado ao titular um Aviso de Privacidade que traga transparência em relação ao uso de seus dados.

Este Aviso de Privacidade deve conter as seguintes informações, sobre as atividades de tratamento de dados pessoais:

- Escopo (a quais atividades de tratamento de dados o Aviso de Privacidade se refere);
- Quais são os dados envolvidos nas respectivas atividades de tratamento e como são coletados, indicando a fonte, quando a coleta ocorrer por meio indireto – vide itens 1.3. e 1.4. supra;
- Finalidade para a qual as atividades de tratamento pretendem atender;
- Como os dados pessoais estão sendo tratados (por exemplo, uso de algoritmo para criar *profile* de consumo; uso de processador de planilhas para limpar dados incorretos etc.);
- Por quanto tempo os dados serão tratados e o que ocorre após o término deste prazo;
- Identificação e informações de contato do(s) controlador(es);

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 11	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

- Indicação sobre o compartilhamento dos dados com terceiros, listando o nome destes terceiros e para qual finalidade os dados são compartilhados;
- Indicação de quais são as responsabilidades do controlador e do operador, quando houver, em relação às operações de tratamento em questão;
- Indicação de como o titular pode exercer cada um dos seus direitos (vide item 8);
- Indicação se o uso dos dados pessoais objetos da operação de tratamento são indispensáveis para o fornecimento de um produto ou serviço, ou para o exercício de determinado direito;
- Data em que o Aviso de Privacidade foi publicado e das revisões subsequentes; e
- Existência de decisões tomadas de maneira automatizada com base nos dados pessoais tratados.

O Aviso de Privacidade pode ser referente à uma única atividade de tratamento de dados ou pode englobar diversas atividades, desde que indique de maneira específica como os dados serão tratados, sendo vedada a apresentação de informações genéricas.

O Aviso de Privacidade deve ser apresentado, quando viável, antes da coleta dos dados pessoais ou, caso contrário, no primeiro momento possível após a coleta.

Ainda, os Avisos de Privacidade podem ser internos (direcionado exclusivamente aos colaboradores da Vector ou externos (direcionado ao público externo que é impactado pelas atividades de tratamento de dados como, por exemplo, clientes e fornecedores).

A transparência também poderá ser exercida por comunicações direcionadas (envio de e-mails, pop-ups, banners impressos etc.).

As áreas responsáveis pelas atividades de tratamento devem garantir que qualquer alteração seja refletida nos Avisos de Privacidade.

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 12	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

O Encarregado de Dados deverá garantir que os Avisos de Privacidade sejam revisados periodicamente e que haja rastreabilidade das alterações e versões publicadas, bem como de que o mesmo seja apresentado ao titular do dado de maneira clara, em linguagem acessível e com acesso facilitado.

5.6 - Princípios Norteadores da Legislação

Em todas as atividades de tratamento, deverão ser observados os princípios a seguir:

- **Princípio da boa-fé:** todas as operações de tratamento deverão observar um padrão ético de conduta socialmente aceito.
- **Princípio da finalidade e adequação:** o tratamento de dados pessoais deve se limitar aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao Titular, e somente deve ocorrer de formas compatíveis com estas finalidades. Dados pessoais não poderão ser coletados para uma finalidade, e depois utilizados para outra, sem que haja ampla transparência sobre esta alteração.
- **Princípio da necessidade:** a coleta e a utilização de dados pessoais deverão ser limitadas ao mínimo necessário para o cumprimento das finalidades pretendidas e expostas ao titular; além disso, tais informações deverão ser armazenadas pelo menor tempo possível/necessário.
- **Princípio do livre acesso e da qualidade dos dados:** aos titulares deverá ser garantida a consulta facilitada e gratuita quanto a forma e duração do tratamento e integralidade de seus dados pessoais, estando assegurada a exatidão, clareza, relevância e atualização destes.
- **Princípio da transparência:** serão garantidas aos titulares dos dados informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial.
- **Princípio da segurança e da prevenção:** a segurança e confidencialidade dos dados pessoais deverão ser garantidas por

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 13	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

medidas técnicas e organizacionais, a fim de prevenir a ocorrência de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais e danos aos titulares.

- **Princípio da não discriminação:** as atividades de tratamento de dados pessoais jamais poderão objetivar fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.
- **Princípio da responsabilização:** deverão ser armazenados os registros de todas as atividades de tratamento de dados pessoais e as respectivas medidas tomadas para adequar tais atividades às normas relativas à privacidade e proteção de dados pessoais, comprovando-se a eficácia e eficiência de tais medidas.

5.7 - Hipóteses Autorizadoras (Bases Legais para o tratamento de Dados Pessoais)

Para que uma atividade de tratamento seja lícita e adequada à LGPD, ela deve ser fundamentada em uma das hipóteses a seguir:

5.7.1 - Cumprimento de Obrigação Legal ou Regulatória

Existência de lei, norma, decisão judicial ou regulação vigente, pela qual o tratamento se torna obrigatório (e não opcional);

Exemplos:

- Arquivamento de notas fiscais;
- Manutenção de documentos conforme exigências do Banco Central, SUSEP e CVM;
- Controle de ponto de colaboradores;
- Envio de dados ao E-Social.

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 14	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

5.7.2 - Execução de Contrato ou Procedimento preliminares ao contrato

Quando necessário o tratamento para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a um contrato, do o titular seja parte.

Exemplos:

- Entrega de produtos e prestação de serviços aos clientes;
- Atendimento a clientes;
- Recrutamento e seleção;
- Pagamento de colaboradores;
- Fornecimento de benefícios aos colaboradores.

5.8 - Exercício Regular de Direito

Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, em trâmite ou futuro.

Exemplos:

- Arquivo de processos judiciais;
- Arquivo de documentos para defesa em processos trabalhistas;
- Procurações para atuação em processos judiciais ou administrativos;
- Documentos de comprovação para obtenção de benefícios fiscais.

Para o tratamento de dados sensíveis, a legislação prevê que o exercício regular de direito também será aplicável no âmbito contratual.

5.8.1 - Legítimo interesse

Para garantir a continuidade da atividade econômica/operação dos agentes de tratamento, desde que o titular dos dados tenha expectativa quanto à atividade de tratamento.

Exemplos:

- Estudos e relatórios internos sobre as atividades da Companhia;
- Avaliações de desempenho de colaboradores;

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 15	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

- Oferta de serviços adicionais a titulares que já são clientes;
- Auditorias internas.

Embora a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais não elenque explicitamente a prevenção à fraude como uma base para o tratamento de dados pessoais, esta hipótese é abarcada pelo legítimo interesse.

5.9 - Consentimento

É a partir do consentimento que tratamos os dados pessoais. O consentimento é a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o colaborador, fornecedor, parceiro e cliente autoriza a Vector a tratar os dados.

Assim, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados, os dados só serão coletados, tratados e armazenados mediante prévio e expresso consentimento.

O consentimento será obtido de forma específica para cada finalidade acima descrita, evidenciando o compromisso de transparência e boa-fé da Vector para com seus usuários/clientes, seguindo as regulações legislativas pertinentes.

Ao utilizar os serviços da Vector e fornecer os dados pessoais, o colaborador, fornecedor, parceiro e cliente está ciente e consentindo com as disposições desta Política de Privacidade, além de conhecer seus direitos e como exercê-los.

A qualquer tempo e sem nenhum custo, o colaborador, fornecedor, parceiro e cliente poderá revogar seu consentimento. É importante destacar que a revogação do consentimento para o tratamento dos dados pode implicar a impossibilidade da performance adequada de alguma funcionalidade do serviço que dependa da operação. Tais consequências serão informadas previamente.

Toda a empresa também deverá observar a Política de Consentimento, de forma a garantir:

- O registro documentado do consentimento (por exemplo, a hora em que o consentimento foi fornecido, a identificação do titular de dados e

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 16	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

declaração de consentimento), de modo a fornecer, mediante solicitação do titular dos dados, os detalhes do consentimento;

- Que será dado livremente;
- Será específico quanto à finalidade do processamento;
- e será obtido de forma inequívoca e explícita.

Em todas as atividades de coleta e uso de dados pessoais, deverá ser observada a Política de Exercício dos Direitos dos Titulares, com objetivo de garantir os seguintes direitos:

- **Confirmação de existência de tratamento:** tem como principal finalidade garantir ao titular, caso este requisite, a confirmação de que seus dados pessoais são tratados pelo controlador/operador;
- **Acesso:** tem como objetivo garantir ao titular o conhecimento de quais dados pessoais seus estão sendo tratados pelo controlador /operador;
- **Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação:** em caso de tratamento de dados desnecessários, excessivos ou em desconformidade com a legislação, será garantido aos titulares o direito de anonimização, bloqueio ou eliminação desses dados;
- **Eliminação de dados pessoais tratados com base no consentimento:** em caso de tratamento de dados com base exclusivamente no consentimento, poderão ser anonimizados, bloqueados ou eliminados, a pedido do titular;
- **Portabilidade de dados a outro fornecedor de serviço ou produto:** confere ao titular o direito de que seus dados pessoais tratados pela Vector sejam compartilhados com terceiros, em formato estruturado, de modo que estes possam utilizar destas informações para a prestação de seus serviços e/ou fornecimento de produtos ao titular;
- **Revisão de decisões automatizadas:** garante ao titular dos dados pessoais contestar as decisões tomadas com base unicamente em tratamento automatizado e que afetem seus interesses, como, por

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 17	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

exemplo, quando há construção de um perfil pessoal, profissional, de consumo, de crédito etc;

- **Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados:** garante aos titulares a correção de dados pessoais imprecisos ou a complementação de dados incompletos, a depender dos propósitos do tratamento;
- **Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou o uso compartilhado de dados:** garante ao titular o direito de ser informado sobre os terceiros com os quais o controlador compartilhou seus dados;
- **Informação sobre a possibilidade de não fornecer o consentimento e as consequências da negativa:** nas atividades de tratamento que exigirem o consentimento do titular, a este deverá ser dada a oportunidade de não fornecer o consentimento. Nesses casos, as consequências do não fornecimento deverão ser informadas ao titular;
- **Revogação do consentimento:** garante ao titular o direito de revogar o consentimento, impedindo assim a continuidade das atividades de tratamento realizadas unicamente com fundamento nesta base legal.

5.10 - Descarte de Dados Pessoais

Os dados e informações utilizados pela Vector nos processos que ela seja a controladora e que estejam em unidades físicas, sejam locais ou em *cloud* (nuvem), ou em qualquer outro meio digital, bem como os dados registrados em papel, serão descartados tão logo finde os processos que se utilizam destes dados pessoais e/ou por solicitação do titular, desde que não prevaleça nenhuma outra legislação e/ou regulação setorial que impeça, de maneira a preservar a confidencialidade das informações, de acordo com inciso XIV do artigo 5o. da LGPD.

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 18	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

6. DA LEI GERAL DA PROTEÇÃO DE DADOS

Aplica-se, independentemente de suas atribuições e responsabilidades, a todos os colaboradores da Companhia a Lei Federal nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), no que se refere ao tratamento de dados realizado pela Vector, bem como por terceiros que o fazem em seu nome. Para os fins de aviso, aplicar-se-ão aos mesmos termos as definições dispostas no artigo 5º da LGPD. Caso você tenha alguma dúvida sobre os termos utilizados neste normativo, sugerimos consultar a tabela abaixo:

Termo	Definição
Dado pessoal	Qualquer informação relacionada a pessoa natural, direta ou indiretamente, identificada ou identificável
Dado pessoal sensível	Categoria especial de dados pessoais referentes a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de carácter religioso, filosófico ou político, referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos relativos a pessoa natural
Titular	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais, tais como antigos, presentes ou potenciais clientes, colaboradores, contratados, parceiros comerciais e terceiros
Tratamento	Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem: a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração
Anonimização	Processo por meio do qual o dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, considerados

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 19	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

os meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento

Os Colaboradores se obrigam a respeitar todos os Normativos da Vector sempre que utilizarem dados pessoais acessados em razão da relação de trabalho, se abstendo de extrair, copiar, compartilhar, transmitir ou publicar qualquer dado relativo a pessoas naturais, inclusive dados pessoais relacionados a outros empregados, fornecedores, clientes, etc. Esta cláusula de privacidade se aplica em conjunto com as demais políticas aplicáveis à relação entre as partes. Eventuais alterações poderão ser feitas a qualquer momento e serão devidamente comunicadas aos Colaboradores, a fim de garantir máxima transparência.

6.1 - Do Encarregado de Dados

Em conformidade com o artigo 41 da Lei 13.709/2018, a Vector indicou o encarregado pelo tratamento de dados pessoais, divulgando sua identidade e informações de contato, de forma pública, clara e objetiva, tendo como atribuições e responsabilidades:

- aceitar reclamações e comunicações dos titulares, internos e/ou externos, prestando esclarecimentos e adotando as devidas providências;
- receber todas as comunicações das autoridades nacionais, adotando as devidas providências;
- orientar todos os colaboradores e contratados terceiros a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- executar todas as demais atribuições determinadas pela Vector ou estabelecidas em normas complementares.

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 20	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

7 - RESPONSABILIDADES

RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	PRAZO
Governança Corporativa	Realizar monitoramento na empresa do cumprimento da política na identificação, manuseio e utilização correta dos dados pessoais	Continuamente
Encarregado de Dados	Realizar todo o monitoramento na empresa, garantindo o cumprimento da política na identificação, manuseio e utilização correta dos dados pessoais, bem como o cumprimento de todos os artigos previstos na lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais legislações e/ou resoluções que forem promulgadas pelas autoridades nacionais em referência à proteção de dados.	Continuamente
Todos dos setores da “EMPRESA”	Aplicar as diretrizes contidas na política a fim de adequar a empresa a Lei Geral de Proteção de Dados	Continuamente

8 – CANAL ABERTO

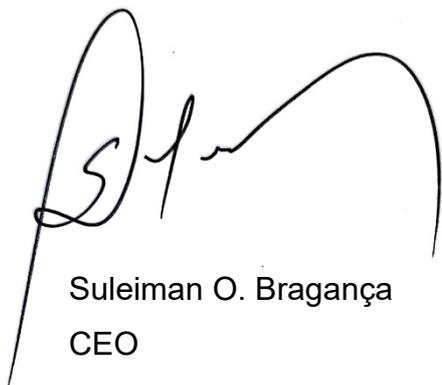
A Vector Informática deixa um canal aberto, para que todos possam contribuir com sugestões e também caso precise denunciar algo irregular que fere a nossa política de Segurança da Informação e Proteção de Dados. Canal de comunicação: faleconsoco@vectorinf.com.br

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 21	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

9 - VIGÊNCIA E INSTRUMENTALIZAÇÃO

A presente política do tem vigência a partir de sua data de publicação e validade indeterminada, e ser decidido pela Diretoria e Alta Gestão, e posteriormente divulgado a todos os interessados.

Cuiabá – MT, 10 de novembro de 2022



Suleiman O. Bragança
CEO

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 22	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

ANEXO I - FORMULÁRIO DE REGISTRO DO PROPÓSITO ESPECÍFICO (FINALIDADE) DE COLETA E USO DE DADOS PESSOAIS

Nome do Colaborador:		
Classificação da Operação de Tratamento de dados pessoais	<input type="checkbox"/> Coleta	<input type="checkbox"/> Uso
Descrição detalhada do propósito específico.		
Descrição/Identificação dos dados pessoais envolvidos na operação		
Dado Coletado Diretamente com o titular	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Dados Coletados Indiretamente (Através de Terceiros)	<input type="checkbox"/> Sim Identificar:	<input type="checkbox"/> Não
Dados Coletados Indiretamente (Através de Bases Públicas)	<input type="checkbox"/> Sim Identificar:	<input type="checkbox"/> Não
Há dados pessoais sensíveis?	<input type="checkbox"/> Sim Identificar:	<input type="checkbox"/> Não
Se houver dados pessoais sensíveis informar a necessidade detalhada da sua coleta ou uso:		

	POLÍTICA PARA MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS	Última Revisão – 04/2024		
		Página 23	Revisão: 03	Publicação: 10/11/2022

Há dados pessoais de criança?	[] Sim Identificar:	[] Não
Se houver dados pessoais de criança informar a necessidade detalhada da sua coleta ou uso:		
Informar a base legal para coleta ou uso dos dados pessoais		